



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 1.964, DE 18 DE OUTUBRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência, constante na Portaria nº 86/GR, de 25/02/2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.031306/2017-13, resolve:

I – Conceder o percentual de **75% (setenta e cinco por cento)** ao (à) servidor (a) **JULIO CESAR FARIAS DE ANDRADE**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório-área, matrícula SIAPE nº 1192366, lotado (a) no (a) Instituto de Química e Biotecnologia – IQB, referente ao Incentivo à Qualificação de que trata o art. 12 da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação.

II – Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **05/09/2017**.

FREDERICH DUQUE MORCERF EBRAHIM
DIRETOR GERAL/DAP

MATÉRIA PUBLICADA NO
DIÁRIO DE PESSOAL Nº. 99
08/11/17